



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 3606/2014

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor municipal **EMERSON CARDIM**, do cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** do quadro de servidores em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 28 de janeiro de 2.014.

Artigo 2º - Fica exonerado, o servidor municipal **LUIZ ANTONIO RODRIGUES**, do cargo de **CHEFE TRIBUTÁRIO** do quadro de servidores em comissão da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 27 de janeiro de 2.014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 27 de janeiro de 2.014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal